

TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

## Nova delegação à disposição dos profissionais da região transmontana

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, "a maior instituição de regulação profissional do país, com cerca de 82 mil membros", encontra-se, agora, mais perto dos cerca de 1.300 profissionais que exercem a sua actividade, em Vila Real e Bragança.



**MM**

"Com a instalação desta sede, fechámos o mapa das representações permanentes, a nível nacional", explicou, ao Nosso Jornal, António Domingues de Azevedo, Presidente da Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC), entidade que, no dia 6, abriu as portas da sua nova

delegação vila-realense.

Segundo o mesmo responsável, a criação de mais uma representação permanente da Câmara dos TOC vem completar a rede que tem vindo a ser constituída, um pouco por todo o país, tendo em vista a descentralização da instituição que possui já mais de uma

dezena de delegações.

"Procuramos servir um maior número de profissionais que se concentram nos distritos mais populosos. Mas, seguindo o conceito de solidariedade profissional, também quisemos chegar ao interior do país", realçou o mesmo responsável.

Além de colocar ao dispor dos técnicos transmontanos serviços que, antes, estavam disponíveis, apenas, na sede, em Lisboa, a Câmara dos TOC pretende criar um espaço de "encontro, debate e convívio", para os profissionais, como explicou Domingues de Azevedo, sublinhando que "a Câmara, como entidade reguladora, cria as condições, mas a alma, o trabalho de profundidade, o espírito profissional têm que ser conseguidos pelos técnicos".

Perto de completar a sua primeira década de existência, "a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é, hoje, a maior organização profissional portuguesa, de inscrição obrigatória, congregando mais de 82.000 membros" e, segundo o seu regulamento, a ela cabe o dever de "defender a dignidade e prestígio da profissão, promover o respeito pelos princípios éticos e deontológicos e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus membros". Compete-lhe, também, "promover e contribuir para o aperfeiçoamento e formação profissional dos seus membros" e "definir normas e esquemas de actuação profissional".